

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS/MG

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: RODO G TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

AUTOS Nº: 1002676-77.2026.8.13.0672

M A | D | G | A | V - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (“M A | D | G | A | V”), inscrita na OAB/MG sob o número 1.007 e no CNPJ sob o nº 03.580.846/0001-36, com sede na Rua Guaicuí, nº 20, 9º andar, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte, CEP: 30.380-380, telefone (31) 3297-7307, pelo seu representante **GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE**, inscrito na OAB/MG sob o número 87.936 e no CPF sob o nº 009.487.366-66, honrada com a sua nomeação para atuar como Administrador Judicial desta Recuperação Judicial por meio da r. decisão de evento 22, respeitosamente, comparece à presença de Vossa Excelência, para registrar com satisfação sua aceitação para exercer o encargo.

Ao ensejo, a M A | D | G | A | V anexa o Termo de Compromisso assinado por seu representante legal, rogando que esse Douto Juízo promova a assinatura do referido documento.

NOMEAÇÃO DE PERITO CONTÁBIL

Consoante os poderes conferidos ao Administrador Judicial para a adequada condução do feito, revela-se indispensável a nomeação de expert para a função.

Nesse sentido, requer-se a nomeação de **GERALDO TEIXEIRA GABRICH**, inscrito no CRA/MG sob o nº 16.609, com endereço na Av. do Contorno, n.º 6.594 – 16º e 17º andares, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP:30.110-044, Telefone (31) 3555-3300, e-mail: geraldo.gabrich@gmail.com para assumir os trabalhos periciais necessários no curso da presente Recuperação Judicial.

DA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Ademais, a M A | D | G | A | V registra que não medirá esforços para atender as expectativas desse MM. Juízo, das Recuperandas e do universo de credores. Ciente de suas atribuições, a M A | D | G | A | V informa que já alocou equipe específica e multidisciplinar, com as expertises necessárias para o exercício da função de Administradora Judicial.

Para fins específicos de atuação neste processo, a M A | D | G | A | V criou o site na internet (<https://madgav.com.br/recuperacao-judicial/rodog-2/>) por meio do qual disponibilizará aos interessados as principais peças processuais, os Relatórios Mensais de Atividades e de Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Para comunicação com a Administração Judicial, segue endereço de e-mail específico para recebimento de habilitações, divergências, esclarecimento de dúvidas e envio de informações aos interessados: ajrodog@madgav.com.br.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a M A | D | G | A | V renova seus agradecimentos, requerendo o seguinte:

- a) A juntada do Termo de Compromisso em Anexo, rogando que o Douto Juízo firme o citado documento, quando possível;
- b) seja nomeado Perito Contábil **GERALDO TEIXEIRA GABRICH**, inscrito no CRA/MG sob o nº 16.609, com endereço na Av. do Contorno, n.º 6.594 – 16º e 17º andares, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP:30.110-044, Telefone (31) 3555-3300, e-mail: geraldo.gabrich@gmail.com.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.



M A | D | G | A | V - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)